



**PARECER Nº 114/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei Ordinária nº CM 046/2025**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Kell Silva, que “dispõe sobre a política municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura de autores, escritores e poetas divinopolitanos, estabelece as suas diretrizes e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto propõe instituir no Município de Divinópolis política pública voltada ao incentivo ao livro e à cultura da leitura de autores, escritores e poetas locais, por meio da realização de ações de estímulo, incentivo e promoção da circulação dos livros, de modo especial, de autores, escritores e poetas divinopolitanos.

Em sua justificativa, a autora da proposta argumenta que “a leitura é uma atividade fundamental que traz inúmeros benefícios para o desenvolvimento pessoal e intelectual. Ela nos permite expandir nosso conhecimento, explorar novas ideias e compreender diferentes perspectivas. Ao ler, exercitamos a imaginação e a criatividade, além de aprimorar nossas habilidades de comunicação e vocabulário. A leitura também é uma excelente forma de relaxamento e escape, permitindo que nos transportemos para outros mundos e vivenciemos experiências diversas. Além disso, estudos mostram que a leitura regular pode melhorar a concentração e a memória, contribuindo para um cérebro mais saudável. Em um mundo cada vez mais digital, cultivar o hábito da leitura é essencial para manter a mente ativa e crítica. Mais importante do que incentivar a leitura, é fomentá-la através de autores, escritores e poetas divinopolitanos. A leitura de autores, escritores e poetas divinopolitanos é uma ótima maneira de se conectar com a cultura e a história de uma região. Autores, escritores e poetas divinopolitanos conseguem abordar temas que refletem a vida, as tradições e os desafios da comunidade em que vivem. Além disso, suas obras podem oferecer perspectivas únicas e enriquecedoras sobre a identidade de Divinópolis. Assim, esta lei objetiva dispor sobre a instituição de uma política municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura de autores e poetas divinopolitanos.”

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.



Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

## 2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

## 3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 046/2025.

Divinópolis, 07 de maio de 2025.

### Josafá Anderson

Vereador Presidente da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

### Breno Júnior

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

### Walmir Ribeiro

Vereador Membro e Relator da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

PLCM 046/2025

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YER

MZ7

EKZ

0GQ